

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO № 02/2017 para contratação de Professor de Educação Básica I – PEBI, Professor de Artes e Professor de Educação Física.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	Α	В	D	D	Α	D	С	Α
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Α	x	A	С	D	С	С	В	Α	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	С	D	D	Α	В	Α	Α	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	С	С	В	D	В	С	D	В	В

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	A	В	D	D	A	D	С	Α
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	x	A	С	D	С	С	В	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Α	C	D	D	A	В	A	Α	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	С	D	В	D	В	D	D	В	Α



PROFESSOR DE ARTES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	Α	В	D	D	Α	D	С	Α
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Α	х	Α	С	D	С	С	В	Α	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Α	C	D	D	Α	В	Α	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	С	D	Α	D	D	D	D	Α	С

• A questão número 12 foi anulada ainda no momento da prova, a pontuação referente a esta questão será atribuída a nota final de todos os candidatos.

Juquiá, 11 de dezembro de 2017.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal